



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 84, DE 2016 (R)

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2016 (sem emendas)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Osmar Fernandes Dias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

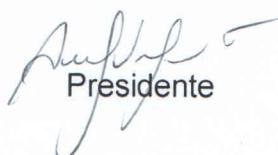
Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Osmar Fernandes Dias, pela efetiva atuação em defesa dos interesses coletivos do Município de Toledo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 11.07.2016


Presidente